

REGULAMENTO DA AÇÃO COMERCIAL - ELO E MOVIDA

1. EMPRESAS PROMOTORAS

1.1. ELO SERVIÇOS S.A., sociedade empresária por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 09.227.084/0001-75, com sede na Alameda Xingu, nº 512, 5º e 6º andares, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-030 ("Elo"); e

1.2. MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade empresária por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.559/0001-66, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conj. 92, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04530-000 ("Parceiro" ou "Movida").

2. DEFINIÇÕES

2.1. Para os fins deste Regulamento, as expressões e termos definidos iniciados em maiúsculo terão os significados abaixo indicados.

a) Ação Comercial/Promocional: Concessão de desconto de 12% sobre as diárias de locação de veículos do Parceiro, além de demais Benefícios, conforme previsto neste Regulamento.

b) Benefício: vantagens, facilidades, recompensas ou serviços disponibilizados ao Cliente Elegível, decorrentes da utilização do Cartão Elegível, conforme previsto neste Regulamento.

c) Cartão Elegível: É o cartão físico ou virtual Elo Mais, Elo Básico, Elo Grafite, titular ou adicional, na modalidade crédito da bandeira Elo, que não estejam com qualquer situação de bloqueio, suspensão, cancelamento ou inatividade e que não possuam qualquer impedimento junto ao emissor, transitório ou definitivo, para realização de transações.

d) Cliente Elegível: É o cliente pessoa física, maior de 18 anos, domiciliada e/ou com residência no território nacional, que seja portador de um Cartão Elegível, tenha sido impactado pela Ação Comercial e atenda integralmente os requisitos estipulados neste Regulamento.

e) Período de Realização da Ação Comercial: A presente Ação Comercial se inicia às 00h:00 do dia 17/10/2025 e terminará às 23h59 do dia 30/09/2026 (horários oficiais de Brasília), conforme o caso.

f) Transação Válida: É a transação de pagamento de compra confirmada e autorizada pelo emissor, realizada pelo Cliente Elegível, na função crédito, utilizando Cartão Elegível, em estabelecimentos físicos ou virtuais durante o Período de Realização desta Ação Comercial.

3. BENEFÍCIOS

3.1. O Cliente Elegível, portador de um Cartão Elegível, terá direito a um desconto de 12% (doze por cento) sobre as diárias aplicáveis às categorias de locação de veículos disponíveis em qualquer dia, incluindo finais de semana e feriados, durante o Período de Realização da Ação Comercial.

3.1.1. O Cliente Elegível também contará, caso queira, com um benefício adicional: a inclusão, sem custos, do produto “Carbon Free”, referente à compensação de carbono. Esse Benefício será válido pelo Período de Realização da Ação Comercial.

3.2. O desconto de 12% (doze por cento) permanecerá vigente até 30/09/2026, enquanto o benefício adicional de compensação de carbono será válido até 28/02/2026. A Movida disponibilizará ao contratante um cupom promocional de desconto no valor de 2% (dois por cento), válido exclusivamente no período compreendido entre os dias 25/11/2025 e 28/11/2025. O referido desconto será aplicável às compras realizadas dentro do prazo mencionado, desde que a retirada dos produtos ocorra até o dia 30/11/2025. Para usufruir do benefício, o contratante deverá utilizar o código promocional **PARBLACK2** no momento da aquisição.

3.3. Durante o Período de Realização da Ação Comercial, os clientes que realizarem locação de veículos também contarão com as seguintes facilidades:

- I. Diária de 27 horas:** o cliente terá direito a 3 (três) horas de cortesia no dia da devolução do veículo, totalizando até 27 horas por diária contratada;
- II. Quilometragem livre:** o benefício de quilometragem livre será concedido até a 27ª diária consecutiva de locação;
- III. Rede de atendimento nacional:** o cliente poderá contar com mais de 200 (duzentos) pontos de atendimento em todo o território nacional; e
- IV. Sem Parar integrado:** Os veículos disponibilizados na campanha contarão com o serviço Sem Parar instalado. O uso do serviço está sujeito às regras e tarifas da operadora responsável.

4. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para utilizar os benefícios da Ação Promocional, o portador do Cartão Elegível deverá acessar a *landing page* da oferta, disponível no seguinte endereço eletrônico:

4.2. Na *landing page* <https://parcerias.movida.com.br/elo>, o Cliente Elegível deverá preencher os dados da reserva e selecionar os veículos e serviços desejados para prosseguir com a cotação.

4.3. Preenchidos os dados da reserva e selecionado o veículo, nos termos do item 4.2 acima, o valor final da locação será apresentado com o desconto de 12% (doze por cento), aplicado automaticamente para os clientes Elo. O pagamento poderá ser parcelado em até 3 (três) vezes sem juros, conforme os critérios definidos e praticados pela Movida, com base no valor total das diárias contratadas. O desconto não se aplica às taxas referentes à contratação de itens adicionais e não é cumulativo com outras promoções.

4.4. Após a disponibilização de todas as informações pelo Cliente Elegível, este poderá concluir a reserva no *checkout* da página da Movida, com o desconto já aplicado. Após a confirmação da reserva, será gerado um código de reserva, que também será enviado para o e-mail cadastrado.

4.5. Com o código gerado, o cliente deverá apresentá-lo no balcão de atendimento da Movida e realizar o pagamento com o Cartão Elegível no momento da retirada do

veículo no balcão de atendimento, para que o desconto seja efetivado. Caso a reserva não tenha sido realizada por meio do canal oficial, o cliente Elo poderá informar, no balcão da Movida, sobre a Ação Comercial com a Elo para ter acesso ao desconto.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Benefício será válido exclusivamente sobre o valor da locação contratada no momento da reserva com o Parceiro. Não será aplicável nas seguintes situações:

I. Itens adicionais contratados pelo site ou diretamente na unidade física;

II. Devolução do veículo em unidade diferente daquela em que foi realizada a retirada, hipótese em que poderá haver cobrança adicional no balcão, sem aplicação de desconto sobre esse valor; ou

III. Taxas cobradas no destino em locações de veículos, consideradas encargos adicionais que poderão ser exigidos do cliente no momento da retirada ou devolução do carro, conforme a localidade.

5.2. Quando a devolução do veículo alugado pelo Cliente Elegível ocorrer em cidade diferente daquela em que foi realizada a retirada, será cobrada a respectiva Taxa de Retorno, aplicável a partir de 20 km de distância entre a loja de retirada e a loja de devolução.

5.3. Será cobrada taxa de locação de 15% para lojas de rua e 22% para lojas de aeroporto.

5.4. Os descontos serão aplicados somente sobre as diárias contratadas, não se estendendo a coberturas e itens contratados com pagamento no balcão de atendimento. Caso o cliente deseje contratar serviços no balcão ou qualquer serviço fora, não terá direito ao Benefício.

5.5. O Benefício é exclusivo para o cliente titular do Cartão Elegível, sendo pessoal e intransferível, e válido apenas durante o Período de Realização da Ação Comercial.

5.6. O pagamento deverá ser realizado à vista ou, quando possível, parcelado em até 3 (três) vezes sem juros, conforme os critérios definidos e praticados pela Movida no balcão de atendimento, com base no valor total das diárias contratadas.

5.7. Não participam desta campanha as transações realizadas com cartões de débito, alimentação e refeição (voucher) e outros meios de pagamento não descritos como elegíveis.

5.8. Todos os clientes participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

5.9. Esta Ação Promocional, bem como o seu Regulamento, poderá ser alterada, suspensos e/ou cancelados pelas Empresas Promotoras a seus exclusivos critérios, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o seu regular andamento, os quais comprometem-se a avisar os estabelecimentos comerciais e portadores dos Cartões Elegíveis.

5.10. O Benefício oferecido ao Cliente Elegível não é cumulativa a outros eventuais descontos oferecidos pela Movida, ainda que relativos à outra parceria.

5.11. Em nome da boa-fé, das boas práticas moralmente aceitas, dos princípios e demais disposições trazidas pela Lei Federal nº 13.709/2018 “LGPD”, em especial atenção ao princípio da transparência (artigo 6, VI da “LGPD”), a Elo assegura que os dados pessoais que venham a ser obtidos e/ou compartilhados em razão da operacionalização da presente Ação Comercial serão utilizados única e exclusivamente para efetivação do objeto descrito no presente documento, inclusive incluindo o eventual e necessário compartilhamento de informações com parceiros da Elo para operacionalização da presente Ação Comercial. A Elo assegura que só obterá e/ou receberá dados pessoais, para outros fins que não se relacionem à operacionalização da presente Ação Comercial, mediante a obtenção do consentimento do titular. Caso o Cliente Elegível deseja ter acesso a outras informações sobre a finalidade desta Ação Comercial, das atividades de tratamento que serão realizadas pela Elo, bem como, a lista completa dos respectivos parceiros envolvidos nesta Ação Comercial, contendo ainda a descrição do respectivo papel desenvolvido e o contato de seus Encarregados pelo tratamento de dados pessoais, acesse nosso Aviso de Privacidade e Proteção de Dados divulgado em <https://www.elo.com.br>.

5.12. Os dados do Cliente Elegível também serão utilizados pela Movida, conforme sua política de privacidade, disponível em: <https://ri.movida.com.br/aviso-de-privacidade/>.

5.13. Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte ou álea, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71 e no Decreto nº 70.951 e suas alterações, respectivamente.

5.14. A participação dos Clientes na Ação Comercial implica na aceitação total das condições descritas neste Regulamento.

5.15. Não participam desta campanha as transações realizadas com cartões de débito Elo, alimentação, refeição e outros meios de pagamento não descritos como elegíveis.

5.16. As Empresas Promotoras não serão responsáveis por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hackers ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação dos estabelecimentos comerciais em que serão utilizados os Cartões Elegíveis e/ou forem realizadas as Transações Válidas.

5.17. A divulgação da Ação Comercial será realizada nos meios de comunicação definidos e informados pela Promotora.

5.18. Este Regulamento e a Promoção serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

5.19. Fica eleito o foro da Comarca do Cliente Elegível para solução de quaisquer conflitos ou demandas originadas deste Regulamento.

5.20. SAC: Ficou com dúvidas? Entre em contato com a Central de Ajuda da Movida no 0800 749 0029 e/ou <https://www.movida.com.br/>

Canal Elo: <https://www.elo.com.br/faq/>